



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 28 de novembro de 2018 - Nº 5711

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N° 7612

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 7578, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7578, de 22/08/2018, que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário – PDV 2, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. O período para adesão ao programa será entre 15/08/2018 a 14/12/2018.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 28.102

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERSA, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 4.810,02 (Quatro mil. oitocentos e dez reais, dois centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0000001/2013	FOLHA DE PAGAMENTO	767,34
0000222/2015	FOLHA DE PAGAMENTO	90,00
0000318/2015	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	312,00
0000014/2016	FOLHA DE PAGAMENTO	311,75
0000140/2016	LUCIELE NOLASCO SILVA	100,00
0000141/2016	TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES	888,00
0000148/2016	RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	560,00
0000004/2017	FOLHA DE PAGAMENTO	184,88
0000006/2017	ESCELSA – ESP CENT ELET SA	29,47
0000023/2017	AUTO POSTO BANCEIRA	1.173,98
0000211/2017	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP	392,60
TOTAL GERAL		4.810,02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 28.129

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 271, 272, 273 e 274/2018**, datadas de 22 de novembro de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal